

## INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação do serviço de iluminação pública na Rua Dep. Mário Spinelli, no Bairro Carumbé - Nesta Capital.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicitação de serviço de iluminação pública na Rua Dep. Mário Spinelli, no Bairro Carumbé - Nesta Capital.**

## JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania e está diretamente ligada a segurança pública, prevenindo a criminalidade no local e melhor condição de trafegabilidade. Diante do grande tráfego de pedestres e até mesmo de veículos naquela localidade, principalmente nos finais de semana e feriados, é de grande importância que seja feito um estudo do local para que se verifique onde se faz necessária a instalação de postes de iluminação, visto que existem vários pontos de escuridão total, trazendo uma grande insegurança aos moradores do local, assim como frequentadores locais e turistas

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de dezembro de 2024.

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**

